



JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva do Artigo 1º visa tomar clara a proibição de manuseio, utilização e/ou soltura de fogos de alta intensidade advindos da exposição ao ruído excessivo que a explosão dos artefatos ruidosos causam, sem que isso possa impedir o exercício da atividade profissional.



Assinado via intranet

Palácio Barbosa Lima, 25 de outubro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC